



Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

PE - 169/2022 - Esclarecimentos

4 mensagens

Theo Teixeira <theoteixeira@cookbr.com.br>
Para: pregaoeletronico.friburgo@gmail.com

25 de outubro de 2022 11:17

Prezados, bom dia!

Cook Empreendimentos em Alimentação Coletiva Ltda, inscrita no CNPJ 16.654.626/0001 - 51, vem através deste solicitar os seguintes esclarecimentos:

- 1 - Como deverá ser emitida a nota fiscal deste contrato: ICMS ou ISS?
- 2 - A refeição deverá ser toda transportada e toda a produção deverá ser feita na cozinha da contratada, pergunto:
 - 2.1 - Qual o prazo para início do contrato?
 - 2.2 - Para uma empresa que esteja fora do domicílio do Hospital, gostaríamos de saber o prazo de mobilização para a montagem da estrutura, uma vez que empresas de fora não terão uma estrutura pronta.
 - 2.3 - Qual o prazo para regularização documental da cozinha? (alvarás, etc)
- 3 - As refeições para pacientes serão distribuídas por funcionários da contratada?
- 4 - Como serão porcionadas as refeições para pacientes? Em Marmitex ou alban? No edital não está muito claro.
- 5 - As refeições deverão ser entregues já nas marmitas ou serão porcionadas no hospital?
- 6 - Este contrato poderá ser prorrogado?

Att.



COOK
BRASIL
@cookbrasiloficial
cookbrasil
cookbr.com.br

THÉO TEIXEIRA
DEPARTAMENTO COMERCIAL
(31) 9 9799-3714 | (31) 3214-6108
theoteixeira@cookbr.com.br

UMA EMPRESA DO GRUPO VITÓRIA DA UNIÃO

Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>
Para: Secretaria de Saúde <gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com>

25 de outubro de 2022 11:39

Bom dia,

Encaminho pedido de esclarecimento da Empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA, na forma que dispõe o subitem 29.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 169/2022 - P.A 19.469/2022 por se tratar de questão inerente ao setor técnico requisitante.

29.2 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, além de pronunciamentos de ordem técnica junto ao setor requisitante do objeto licitado.

Prazo para resposta: 27/10/2022.

Atenciosamente

Jonathan P. Chaves
Pregoeiro - Comissão de Pregão II
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Secretaria de Saúde <gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com>

25 de outubro de 2022 14:20

Para: Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Boa Tarde!

Em resposta aos questionamentos acima apontados passamos a responder na forma que seguinte:

- 1) Como se trata de fornecimento de alimentação pronta, trata-se de consumo devendo a nota ser faturada como ICMS;
- 2.1) O prazo para início do Contrato está estipulado no Termo de Referência;
- 2.2) O prazo não é diferenciado, mesmo constante no Termo de Referência. Item item 02;
- 2.3) Quanto essa pergunta, a mesma trata-se de cunho interno da Administração Pública, e este setor de Gestão de Processos não dispõe de tal informação por não ter nenhuma ligação com o objeto do contrato em tela;
- 3) Não. A contratada somente efetuará a entrega. Informação também constante no Termo de Referência;
- 4) Em marmitex material descartável com divisórias
- 5) Já deverão ser entregues nas marmitas
- 6) Caso seja necessário poderá ser prorrogado através de Termo Aditivo.

Atenciosamente;

Céres Lourenço Teixeira
Gestão de Processos
Mat: 062.195

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Secretaria Municipal de Saúde

Gestão de Processos, Contratos e Convênios

(22) 2522-0661 / 2522-0669

gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com

Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>
Para: Theo Teixeira <theoteixeira@cookbr.com.br>

25 de outubro de 2022 15:26

Boa tarde,

Em atenção ao pedido ao solicitado, informo que, após consulta ao setor técnico requisitante o mesmo enviou os seguintes esclarecimentos:

1 - Como deverá ser emitida a nota fiscal deste contrato: ICMS ou ISS?

R: Como se trata de fornecimento de alimentação pronta, trata-se de consumo devendo a nota ser faturada como ICMS;

2 - A refeição deverá ser toda transportada e toda a produção deverá ser feita na cozinha da contratada, pergunto:

2.1 - Qual o prazo para início do contrato?

R: O prazo para início do Contrato está estipulado no Termo de Referência;

2.2 - Para uma empresa que esteja fora do domicílio do Hospital, gostaríamos de saber o prazo de mobilização para a montagem da estrutura, uma vez que empresas de fora não terão uma estrutura pronta.

O prazo não é diferenciado, mesmo constante no Termo de Referência. Item item 02;

2.3 - Qual o prazo para regularização documental da cozinha? (alvarás,etc)

Quanto essa pergunta, a mesma trata-se de cunho interno da Administração Pública, e este setor de Gestão de Processos não dispõe de tal informação por não ter nenhuma ligação com o objeto do contrato em tela;

3 - As refeições para pacientes serão distribuídas por funcionários da contratada?

Não. A contratada somente efetuará a entrega. Informação também constante no Termo de Referência;

4 - Como serão porcionadas as refeições para pacientes? Em Marmitex ou alban? No edital não está muito claro.

Em marmitex material descartável com divisórias

5 - As refeições deverão ser entregues já nas marmitas ou serão porcionadas no hospital?

Já deverão ser entregues nas marmitas

6 - Este contrato poderá ser prorrogado?

Caso seja necessário poderá ser prorrogado através de Termo Aditivo.

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Jonathan P. Chaves

Pregoeiro - Comissão de Pregão II

Prefeitura de Nova Friburgo - RJ

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.